PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

"Denomina nome de Rua José Roberto do Nascimento Filho (Garoto Bel), a Rua Projetada Santo Antônio – Código Logradouro 01448-6 do Loteamento Serrote, Bairro Oscarzão, no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências."

O Vereador, **JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada por Rua José Roberto do Nascimento Filho (Garoto Bel), a Rua Projetada Santo Antônio – CÓDIGO LOGRADOURO 01448-6 localizada no Loteamento Serrote, Bairro Oscarzão, município de Santa Cruz do Capibaribe –PE.

Art. 2º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no art. 1º, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, a Neoenergia Pernambuco e a Compesa.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.10.02 10:27:47 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos)
- VEREADOR AUTOR -

JUSTIFICATIVA

O vereador Júlio César Gomes de Oliveira, integrante da Bancada do PL, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que é norma de ordem pública, e tem por finalidade regulamentar a identificação e nomenclatura de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas, podendo ser escolhidos nomes de pessoas, datas históricas ou, acontecimentos cívicos, culturais e esportivos de relevância ou elementos ligados à natureza (vegetais ou minerais), onde sirvo-me das atribuições legais para homenagear a ilustre pessoa que foi o jovem José Roberto do Nascimento Filho (Garoto Bel), da qual segue a biografia em anexo.

Ante o exposto, submeto à apreciação da matéria ao Plenário desta Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.10.02 10:28:30 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos)
- VEREADOR AUTOR -

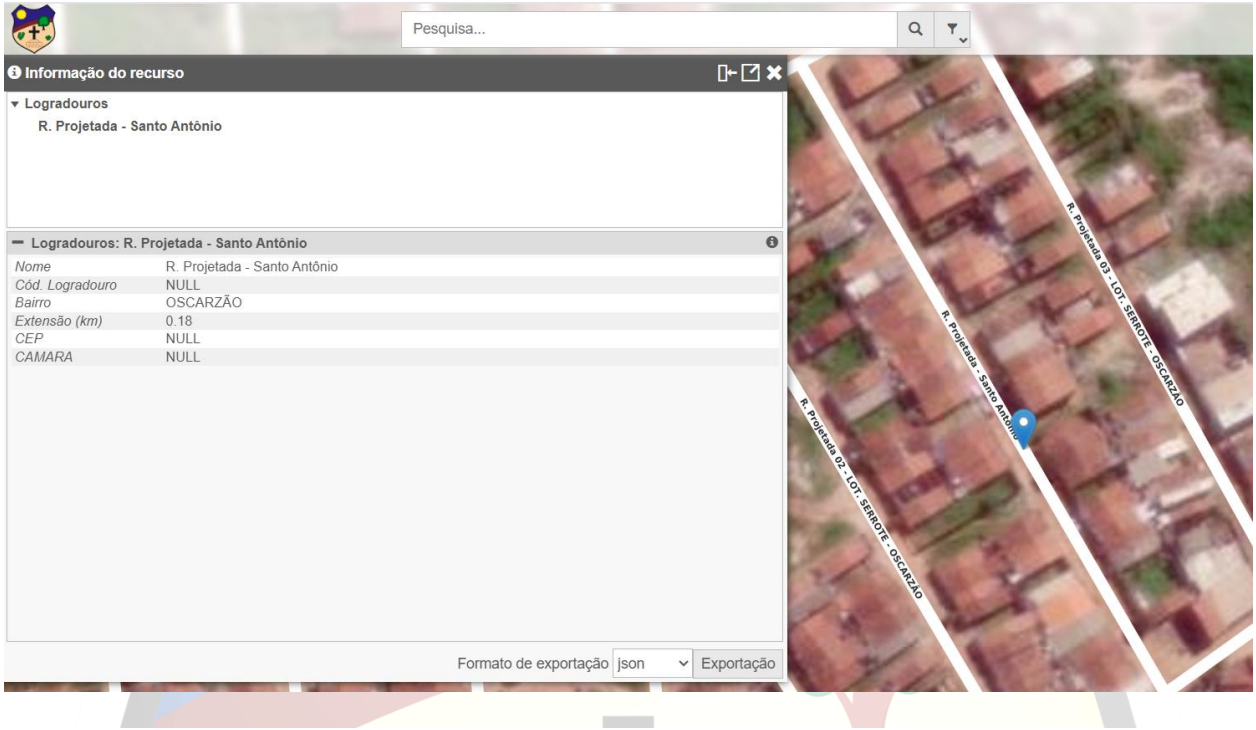
Biografia

O Garoto José Roberto do Nascimento Filho, nasceu no dia 21 de agosto de 2012, sendo natural do Município Santa Cruz do Capibaribe/PE, filho do senhor José Roberto do Nascimento e da senhora Maria Josefa dos Santos Silva, desde o nascimento garoto José Roberto do Nascimento Filho sempre resídio no Bairro Oscarzão e sempre na mesma residência, José Roberto do Nascimento Filho era carinhosamente chamado de "Bel", e assim adorava ser chamado, o garoto Bel tinha mais cinco irmãos, sendo eles: Yasmim Roberta do Nascimento Santos, Claudiele do Nascimento Santos, Claudivania Roberta do Nascimento Santos, Lucas dos Santos Silva e Clayne Roberta do Nascimento Leite, Bel era um pequeno garoto que estudava e praticava esportes, aluno da Turma "A" do 5º ano na Escola Municipal Professora Maria Lucina Gonçalves no Bairro Oscarzão, e na escola ou fora dela o amor maior do garoto Bel, o esporte, não importava a modalidade ele gostava da pratica esportiva, sempre presente nos eventos esportivos do bairro onde morava, Bel era um bom aluno, sempre simpático e carismático, adorado pelo professores e querido pelos outros aluno da escola que frequentava, José Roberto do Nascimento Filho o garoto Bel era atleta da Escola na categoria sub-13, e estava participando dos jogos escolares 2025, mas na quinta feira dia 18 de outubro se sentiu mal enquanto estava participando dos jogos escolares, e na sexta feira dia 19 de outubro voltou a passar mal sendo levado a diretamente a unidade de pronto atendimento UPA, onde as 10h da manhã veio a falecer, a morte do garoto Bel, abalou Santa Cruz do Capibaribe/PE, sendo paralisado o jogos escolares e decretado com o nº 062/2025 o luto oficial do município por três dias, Bel era participativo nas atividades da escola e sempre demonstrava entusiasmo pelo esporte, o que causou uma enorme comoção entre os jovens atletas do nosso município, deixando o esporte santa-cruzense enlutado com a precoce partida do jovem atleta José Roberto do Nascimento Filho, o pequeno garoto Bel.



José Roberto do Nascimento Filho
(Garoto Bel)

VIA PROJETADA SANTO ANTÔNIO – CÓDIGO LOGRADOURO 01448-6
LOTEAMENTO SERROTE - BAIRRO OSCARZÃO



BAIRRO OSCARZÃO



PREFEITURA SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **Júlio Cesar Gomes de Oliveira.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **OSCARZÃO**, identificado como **RUA PROJETADA (SANTO ANTÔNIO)** possui Código Logradouro **01448-6.**

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 02 de Outubro de 2025.

Nalbert Thalys Ramos da Silva
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
Assinatura:

gov.br
Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 02/10/2025 09:40:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br